

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 069

Delega poderes ao Secretário de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 94, da Lei Complementar nº 027, de 08.01.86,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam delegados poderes ao Secretário de Administração da Prefeitura Municipal para exercer todas as funções administrativas da Administração Municipal, que não sejam de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 1986.



ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO 3 03 01 10

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.992 de 24/5/86  
Armando Silva  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS